



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

PEDIDO DE INFORMAÇÃO – Nº 006/2026



O Vereador **Frailan Mota da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e no art. 31, Inciso X c/c com o Art. 263 da Lei Orgânica do Município do Brejo da Madre de Deus, sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito Municipal, Exmo. Roberto Abraham Abrahamiam Asfora, as seguintes informações:

ASSUNTO: Informações detalhadas sobre caminhões compactadores de lixo.

1. QUANTIDADE E SITUAÇÃO DA FROTA

1.1 Informar quantos caminhões compactadores de lixo estão atualmente:

- Em operação;
- Em manutenção;
- Inativos.

1.2 Informar:

- Marca, modelo e ano de cada veículo;
- Capacidade (m³) de cada compactador;
- Placa e patrimônio.

2. VALORES PAGOS

2.1 Informar o valor unitário pago por cada caminhão compactador, especificando:

- Valor total da aquisição ou contrato;
- Forma de contratação (compra, locação ou comodato);
- Data da aquisição ou contratação.

2.2 Em caso de locação:

- Valor mensal pago por cada veículo;
- Valor total anual do contrato.

(Importante: o próprio município já trabalhou com locação desse tipo de equipamento em estudo técnico recente, o que exige detalhamento financeiro completo)

3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1 Informar para cada veículo:

- Número do processo licitatório;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

- Modalidade (pregão, dispensa, concorrência, etc.);
- Empresa vencedora;
- Valor adjudicado;
- Vigência do contrato.

3.2 Encaminhar cópia de:

- Edital;
- Ata de julgamento;
- Contrato firmado;
- Termo de referência.

4. JUSTIFICATIVA E CRITÉRIOS

4.1 Informar quais critérios técnicos foram utilizados para:

- Definir a quantidade de veículos;
- Escolher modelo e capacidade dos compactadores;

4.2 Informar se houve:

- Estudo técnico preliminar;
- Pesquisa de preços de mercado;
- Comparação entre compra e locação.

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Informar:

- Qual empresa executa a coleta atualmente;
- Se a frota é própria ou terceirizada;
- Quantos caminhões são utilizados diariamente.

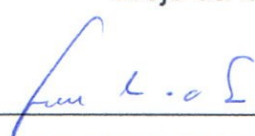
PRAZO

Solicita-se o envio das informações no prazo legal, sob pena de adoção das medidas cabíveis.

ISTO POSTO, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicitamos a prestação de informações acima, detalhando-as na forma acima descrita.

Da decisão desta Casa Legislativa, dar-se-á conhecimento ao Ilustre representante do Ministério Público.

Brejo da Madre de Deus, em 23 de fevereiro 2026.



Frailan Mota da Silva
Vereador Autor